

27
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao
Proc. nº 60/2010
Em 25 / 3 / 2010

Recebemos solicitação do Bispo Regional Eufrazio Reneluc Reis e também de frequentadores da Igreja Mundial do Poder de Deus, para uso da Praça Tom Jobim, para a realização do culto A Tarde das Maravilhas de Deus, a ser realizado pelo Apóstolo Valdemiro Santiago, presente pela primeira vez em nossa cidade.

A Igreja Mundial do Poder de Deus tem cerca de 10 igrejas em todo o Litoral Paulista e no Brasil mais de 1.500 templos, e a intenção do Apóstolo Valdemiro Santiago é de orar pela cidade de São Vicente, seu povo e suas autoridades.

Considerando que a autorização para a utilização de área pública necessita de aprovação de projeto de lei, segundo o disposto no art. 141 da Lei Orgânica do Município de São Vicente,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 44 /10 - DOCUMENTO N.º 548 /10

• Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da área da Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, pela Igreja Mundial do Poder de Deus, no dia 24 de abril de 2010, das 14 às 22 horas.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área da Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, pela Igreja Mundial do Poder de Deus, no dia 24 de abril de 2010, das 14 às 22 horas, respeitadas as normas sanitárias pertinentes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em **25 de março de 2010**

MARCELO CORREIA